

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1972

Ilmo. Sr.
Ivan Serpa

Prezado Senhor:

Temos a honra e o prazer de convidá-lo a integrar a Comissão Julgadora do Grande Concurso Ultralar "A Criança Pinta o Sete".

Como V.Sa. já deve ter tomado conhecimento através da Imprensa, esse Concurso - lançado dia 13 de março p.p. - está aberto a todas as crianças com idade até 12 anos. Destina-se a colaborar com pais e mestres para despertar e desenvolver a criatividade infantil, e comemorar o Sesquicentenário da Independência do Brasil, contando com o apoio da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara.

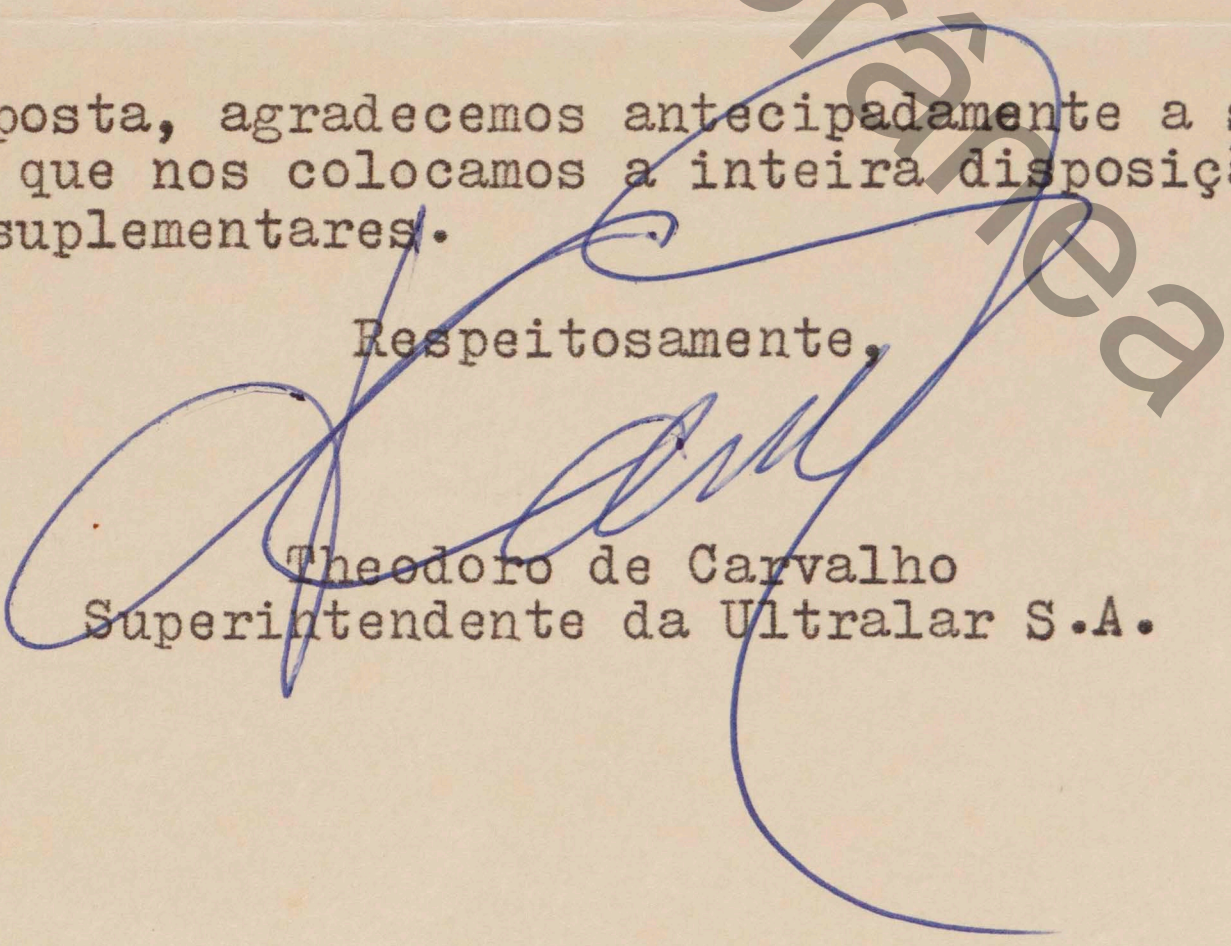
A Comissão Julgadora será formada por personalidades de destaque nos meios educacional e artístico, entre as quais, o nome de V.Sa. figura com destaque.

As bases estabelecidas, inicialmente, para critério de julgamento dos 50 melhores trabalhos inscritos, visam proporcionar as crianças, inteira liberdade para expressar a data de 7 de setembro, assim como dos meios utilizados: pintura, desenho, colagem, etc. O prazo de entrega dos trabalhos encerra-se dia 31 de maio e o julgamento será realizado no dia 15 de junho. Entretanto, essas bases poderão sofrer ainda alterações a critério da Comissão Julgadora.

Esperamos contar com a aceitação de V.Sa. para o presente convite, sem o que o nosso Concurso não poderá atingir os seus mais elevados objetivos.

Na expectativa de sua resposta, agradecemos antecipadamente a sua atenção, ao mesmo tempo em que nos colocamos a inteira disposição para quaisquer informações suplementares.

Respeitosamente,


Theodoro de Carvalho
Superintendente da Ultralar S.A.